

CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNVIC



Credenciado pela portaria nº. 1.270, de 04/07/2019, D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 59, de 05/07/2019

RESOLUÇÃO Nº 002/2024, REITORIA DO UNIFUNVIC

Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do UniFUNVIC.

A Reitora do Centro Universitário FUNVIC - UniFUNVIC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a necessidade de atualização da constituição e disciplinamento do Núcleo Docente Estruturante do UniFUNVIC - NDE, no âmbito dos Cursos de Graduação - Bacharelados, Licenciaturas e Superiores de Tecnologia, na modalidade presencial ou a distancia, conforme normatização ministerial instituída pela Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar nova redação do Regulamento que disciplina a atuação do NDE dos Cursos de Graduação do UniFUNVIC.

Art. 2°. A presente Resolução torna sem efeito as Resoluções anteriores, e entra em vigor a partir desta data.

Pindamonhangaba/SP, 15 de janeiro de 2024.

Prof. Luís Otávio Palhari

Reitor